

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

PORTARIA CDTN Nº 35/2023

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000371/2022-87, resolve:

Art. 1º Credenciar a comissão abaixo para exercer a fiscalização do Contrato nº **11/2022/CDTN/DIGEA**, de concessão de uso, a título gratuito, do restaurante e da cantina da **CNEN/CDTN**, para fins de comercialização de refeições, pelo sistema *self service* a quilo, e lanches para os servidores (ativos e aposentados), colaboradores, bolsistas, terceirizados, visitantes e usuários do restaurante do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, durante o período de vigência do mesmo, nos termos Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017.

**I - Presidente:**

Hailton Donizete de Resende

Matrícula: 06442-8

**II - Membros:**

Ladislau Miranda Ferreira

Matrícula: 06234-9

Vanderleia Fernandes Neves

Matrícula: 00743-5

Miriam de Almeida

Matrícula: 00756-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 25/05/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1938542** e o código CRC **37B987A9**.

---

Referência: Processo nº 01344.000371/2022-87

SEI nº 1938542